Atualizado em 1 de outubro de 2026

Resumo do Edital 06/2026 PPGGECON – Mestrado

Esse resumo não substitui a leitura do edital.

- **Objetivo:** O processo seletivo visa o ingresso de alunos regulares no primeiro semestre de 2027 para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil (PPGGECON) da UFG.

- **Total de Vagas:** São ofertadas até 35 vagas, sendo 17 destinadas à ampla concorrência e 18 reservadas para candidatos de grupos minorizados. As vagas não possuem preenchimento obrigatório.

- **Distribuição por Área de Concentração:**
 - *Estruturas:* 12 vagas (6 ampla concorrência, 6 grupos minorizados).
 - *Geotecnia:* 9 vagas (4 ampla concorrência, 5 grupos minorizados).
 - *Construção Civil:* 14 vagas (7 ampla concorrência, 7 grupos minorizados).

- **Público-alvo:** Portadores de diploma de graduação (ou concluintes aptos a finalizar o curso antes da matrícula) em Engenharia Civil, cursos superiores de tecnologia ou áreas afins.

- **Formato do Processo:** Totalmente a distância. Não haverá atividades presenciais e todas as etapas de avaliação ocorrerão por videoconferência.

- **Inscrições:** Exclusivamente online por meio de formulário eletrônico, de 07 de outubro a 27 de outubro de 2026, até as 17h00min (horário de Brasília).

- **Taxa de Inscrição:** R$ 100,00. O boleto (GRU) deve ser solicitado via e-mail até as 17h00min do dia 23/10/2026. Pedidos de isenção de taxa para candidatos do CadÚnico ocorrem entre 07/10 e 13/10/2026.

- **Etapas de Avaliação:**
 - *Para todos:* Exame eliminatório de Suficiência em Língua Inglesa ou Portuguesa (para estrangeiros cuja língua materna não seja o português e que não tenham realizado graduação no Brasil) e Avaliação classificatória do Curriculum Vitae.
 - *Para Geotecnia e Construção Civil:* Análise do Projeto de Pesquisa e Exame Oral do Projeto de Pesquisa (ambas de caráter eliminatório e classificatório).
 - *Para Estruturas:* Prova de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória).

Perguntas Frequentes

1. Preciso morar em Goiânia para realizar as provas do processo seletivo? Não. Todas as etapas da seleção ocorrerão de forma remota, por meio de salas virtuais de videoconferência. É responsabilidade do candidato garantir o acesso à internet e equipamentos adequados para a realização dos exames.

2. Ainda estou cursando a graduação. Posso me inscrever? Sim. O edital permite a inscrição de alunos concluintes. Alunos aprovados no processo seletivo deverão comprovar a conclusão do curso de graduação para a primeira matrícula.

3. Perdi o prazo para a solicitação de GRU ou para qualquer etapa do processo seletivo. Posso solicitar uma extensão de prazo? Não. Por motivos de aderência ao edital e tratamento isonômico, é vedada a oferta de extensão de qualquer prazo previsto no edital.

4. Terei bolsa de estudos garantida se for aprovado? Não. O Programa não se compromete com a concessão de bolsas de estudo aos aprovados. A disponibilidade de fomento dependerá dos repasses anuais das agências governamentais e do fluxo de alunos já inseridos no PPGGECON.

5. Sou obrigado a fazer a prova de suficiência em língua inglesa do programa? Não necessariamente. Candidatos que possuírem comprovantes válidos de proficiência aceitos pelo programa (como TOEFL, testes de Cambridge, TOEIC, CASLE ou Exame da PRPG-UFG) e os enviarem no ato da inscrição ficarão dispensados desta etapa de prova.

6. Qual o formato e conteúdo das provas de suficiência em língua inglesa do programa? As provas terão duração de 2 (duas) horas e são diferentes para cada área de concentração, sendo constituídas de tradução ou de interpretação de textos técnicos abordando temas da área de concentração escolhida.

7. Vou concorrer à área de Estruturas. Preciso enviar um projeto de pesquisa? Não. A exigência de envio e arguição oral do Projeto de Pesquisa é exclusiva para as áreas de Geotecnia e Construção Civil. Para a área de Estruturas, a etapa específica de avaliação será uma Prova de Conhecimento Específico, que avaliará conhecimentos teóricos e numéricos.

8. Como funciona a concorrência para as cotas (grupos minorizados)? Candidatos pertencentes aos grupos minorizados concorrem simultaneamente tanto às vagas reservadas (cotas) quanto às de ampla concorrência, conforme a classificação geral. Aqueles que passarem com nota suficiente para entrar nas vagas de ampla concorrência não ocuparão as vagas reservadas para cotistas.